

O IBAM e a Comissão de Concurso Público do Instituto de Previdência Cabista - IPC divulgam a relação dos candidatos que recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição no Edital 01/2025 - IPC, no período de 30/09 e 01/10/2025.

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

*** A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 08/10/2025**

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
71397	ALEXANDRO CANDIDO VIANA	000075174-0	AUXILIAR ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71398	ESTEVAO SOARES CONRRADO	000075287-8	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71399	ESTELA SOARES CONRRADO	000075285-1	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71400	JULIANA SIMOES PEREIRA JORGE	000075049-2	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71401	ELLIS FONSECA DOS SANTOS MORAIS	000075305-0	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71402	LUIZ RICARDO DE SOUSA FERREIRA GONCALVES	000075147-2	CONTADOR	INDEFERIDO
71403	MARCOS AURELIO DE SOUZA VIEIRA	000075185-5	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO
71408	MAICON OSCAR DOS SANTOS PEREIRA	000075329-7	AGENTE ADM. PREVIDENCIARIA	INDEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 10/10/2025.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2025.